

LEI MUNICIPAL Nº 931/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**.

Art. 1º. Fica denominada “**VEREADOR LIGÓRIO MEDEIROS**” a rua que tem início na esquina da residência do senhor conhecido como Zé Pretinho e termina na residência do Senhor Witalo de Sousa Rebouças.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

